SEQUENCIAL Nº 252 /2023.

INDICAÇÃO Nº 058/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social, que estude a possibilidade de realizar o fomento administrativo para ajuda pública ao Terceiro Setor, na difusão de suas atividades, com a realização de processo competitivo para a escolha de entidades parceiras que militam na seara da Assistência Social, através da publicação de edital de chamamento público, procedimento administrativo lícito e idôneo capaz de selecionar a organização privada que melhor atenderá aos fins dos Termos da Parceria de Fomento a ser estabelecida com Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, de modo que as entidades do Terceiro Setor que militam na área da Assistência Social, possam ter as suas atividades fomentadas pelo Poder Público local, em virtude da necessidade de apoiar/custear projetos da benemerência privada.

Cabe registrar, que a presente também se justifica de modo que, com a publicação dos referidos editais para celebração de parcerias de fomentos, tais entidades possam apresentar suas propostas para a consecução de projetos de interesse público e recíproco com base na Lei das Parcerias – Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

Antônio Gonçalves de Sousa

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 09/10/2023

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu